

EXECUTIVO

GABINETE DO GOVERNADOR

DECRETO Nº 1.664, DE 22 DEZEMBRO DE 2016

Homologa a Resolução nº 299/16 – CONSEP, de 25 de outubro de 2016, do Conselho Estadual de Segurança Pública, que trata da “Criação da Comissão Especial coordenadora da eleição do Presidente e Vice-Presidente do Comitê Integrado de Corregedores de Segurança Pública - CICSP.”

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III e V, da Constituição Estadual, e considerando os arts. 6º e 9º, § 2º, ambos do Anexo da Resolução nº 236/2014-CONSEP, homologada pelo Decreto Estadual nº 1.055, de 28 de maio de 2014; considerando o art. 4º da Lei Estadual nº 7.584, de 28 de dezembro de 2011, combinado com os arts. 2º e 17 do Regimento Interno do CONSEP, homologado pelo Decreto Estadual nº 1.555, de 9 de agosto de 1996, alterado pelo Decreto Estadual nº 294, de 4 de agosto de 2003;

considerando que a matéria de que trata este Decreto foi submetida à apreciação e julgamento, merecendo aprovação dos Conselheiros presentes na 309ª Reunião Ordinária do CONSEP, realizada em 19 de outubro de 2016,

DECRETA:

Art. 1º Fica homologada a Resolução nº 299/16 – CONSEP, de 25 de outubro de 2016, editada pelo Conselho Estadual de Segurança Pública - CONSEP, que trata da “Criação da Comissão Especial coordenadora da eleição do Presidente e Vice-Presidente do Comitê Integrado de Corregedores de Segurança Pública - CICSP.”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. PALÁCIO DO GOVERNO, 22 de dezembro de 2016.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

RESOLUÇÃO Nº 299 /16 – CONSEP

EMENTA: Criação da Comissão Especial coordenadora da eleição do Presidente e Vice-Presidente do CICSP

O Conselho Estadual de Segurança Pública - CONSEP, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei nº 7.584/2011, c/c os arts. 2º, 8º, inciso VII, e 17, incisos I e XX do Regimento Interno, homologado pelos Decretos nº 1.555/96 e nº 0294/2003, respectivamente, e

Considerando o disposto no Art 6º, do Regimento Interno do Comitê Integrado de Corregedores de Segurança Pública – CICSP, aprovado pela Resolução nº 236/CONSEP, de 06/03/2014, homologada pelo Decreto nº 1055, de 28/04/2014;

Considerando a insuficiente adesão de Conselheiros (as), quanto a participação voluntária nas Comissões do CONSEP propostas através do Ofício Circular nº 015, de 23/09/2016, levando a Presidência do Colegiado a propor as indicações para sua constituição;

Considerando a manifestação favorável dos Conselheiros presentes no Plenário da 309ª Reunião Ordinária do CONSEP, em 19/10/2016, aprovando as escolhas dos membros encarregados da missão especial do Colegiado.

RESOLVE:

Art. 1º Criar e constituir a Comissão Especial constituída dos Conselheiros: Cel PM André Luiz de Almeida e Cunha – Superintendente da SUSIPE (Presidente); Advº Antonio Alberto Pimentel da Costa – representante do SPDDH; e Sub Ten PMPA RR Raimundo Suniel de Andrade / representante das Entidades de Classe dos Servidores do SIEDS; 1º e 2º Secretários, respectivamente, para coordenar a eleição que escolherá o Presidente e Vice-Presidente do Comitê Integrado de Corregedores de Segurança Pública – CICSP, mandato/biênio 2017/2018, conforme legislação pertinente e os ditames previstos no Edital de Convocação.

Art. 2º A Comissão Especial submeterá a apreciação e julgamento do Plenário do CONSEP, o resultado do pleito eleitoral através de Relatório Conclusivo.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente do CONSEP, em 25 de outubro de 2016

JEANNOT JANSEN DA SILVA FILHO

Presidente do CONSEP

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

DECRETO

Reconduz e nomeia membros do Conselho Estadual de Segurança Pública - CONSEP-Pa.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso III, da Constituição Estadual, e

considerando o disposto no art. 4º, § 3º, da Lei Estadual nº. 7.584, de 28 de dezembro de 2011, e no art. 4º do Regimento Interno do CONSEP, homologado pelo Decreto Estadual nº. 1.555/96;

considerando as indicações contidas no Ofício nº. 169/-CONSEP, de 26 de outubro de 2016, e no Ofício nº. 164/2016-CONSEP, de 13 de outubro de 2016, ambos da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social;

considerando as indicações contidas no Ofício nº. 797/2016/MP/PGJ, de 18 outubro de 2016, do Ministério Público Estadual - MPE, no Ofício nº. 1756/2016-GP, de 4 de outubro de 2016, do Tribunal de Justiça do Estado do Pará - TJPA, no Ofício nº. 434/2016-Sec, de 30 de setembro de 2016, da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Pará - OAB/PA, e no Ofício s/nº., de 4 de outubro de 2016, do Centro de Defesa e Estudo do Negro do Pará - CEDENPA;

considerando as informações constantes dos Processos nºs. 2016/438608 e 2016/418397;

considerando os termos do Despacho Analítico nº. 790/2016 da Procuradoria-Geral do Estado,

R E S O L V E:

Art. 1º Reconduzir, ao Conselho Estadual de Segurança Pública - CONSEP, biênio 2017/2018, os representantes abaixo relacionados:

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ - MPE/PA

Titular: OCIRALVA DE SOUZA FARIAS TABOSA

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARA - TJPA

Titular: MARIA EDWIGES DE MIRANDA LOBATO

Suplente: MARIA DE NAZARÉ SAAVEDRA GUIMARÃES

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – Seção Pará – OAB/PA

Titular: RODRIGO TAVARES GODINHO

Suplente: RICARDO WASHINGTON MORAES DE MELO

CENTRO DE DEFESA E ESTUDO DO NEGRO DO PARÁ – CEDENPA

Titular: ZÉLIA AMADOR DE DEUS

Art. 2º Nomear para integrarem o Conselho Estadual de Segurança Pública - CONSEP, biênio 2017/2018, os representantes a seguir nominados:

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ – MPE/PA

Suplente: ISAIAS MEDEIROS DE OLIVEIRA

CENTRO DE DEFESA E ESTUDO DO NEGRO DO PARÁ – CEDENPA

Suplente: ELZA FÁTIMA RODRIGUES SANTOS

Art. 3º O mandato dos Conselheiros ora reconduzidos e nomeados coincidirá com o mandato do Chefe do Poder Executivo, com renovação bienal, sendo permitida uma única recondução.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 22 DE DEZEMBRO DE 2016.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso III, da Constituição Estadual, e

considerando o disposto no art. 4º, § 1º, inciso II, alínea “b” e § 3º da Lei Estadual nº. 7.584, de 28 de dezembro de 2011, e no art. 4º do Regimento Interno do CONSEP, homologado pelo Decreto Estadual nº. 1.555/96;

considerando as indicações contidas no Ofício nº. 198/2016-CONSEP, de 30 de novembro de 2016, da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, e no Ofício nº. 063, de 30 de novembro de 2016, da Sociedade Paraense de Defesa dos Direitos Humanos - SDDH;

considerando as informações constantes do Processo nº. 2016/490714;

considerando os termos do Despacho Analítico nº. 821/2016 da Procuradoria-Geral do Estado,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear, para integrarem o Conselho Estadual de Segurança Pública - CONSEP, biênio 2017/2018, os representantes abaixo relacionados:

SOCIEDADE PARAENSE DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS - SDDH

Titular: ANTÔNIO ALBERTO DA COSTA PIMENTEL

Suplente: ELISETY VEIGA MAIA

Art. 2º O mandato dos Conselheiros ora nomeados coincidirá com o mandato do Chefe do Poder Executivo, com renovação bienal, sendo permitida uma única recondução.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 22 DE DEZEMBRO DE 2016.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso III, da Constituição Estadual, e

considerando o disposto no art. 4º, § 3º, da Lei Estadual nº. 7.584, de 28 de dezembro de 2011, e no art. 4º do Regimento Interno do CONSEP, homologado pelo Decreto Estadual nº. 1.555/96;

considerando as indicações contidas no Ofício nº. 190-CONSEP, de 25 de novembro de 2016, da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social;

considerando as indicações contidas no Ofício nº. 139/CEDECA-EMAÚS, de 22 de novembro de 2016, do Centro de Defesa da Criança e do Adolescente - CEDECA-EMAÚS;

considerando as informações constantes do Processo nº. 2016/482006;

considerando os termos do Despacho Analítico nº. 828/2016 da Procuradoria-Geral do Estado,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear, para integrarem o Conselho Estadual de Segurança Pública - CONSEP, biênio 2017/2018, os representantes abaixo relacionados:

CENTRO DE DEFESA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CEDECA/EMAÚS

Titular: SUZANY ELLEN RISUENHO BRASIL

Suplente: BRUNO SECHI

Art. 2º O mandato dos Conselheiros ora nomeados coincidirá com o mandato do Chefe do Poder Executivo, com renovação bienal, sendo permitida uma única recondução.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. PALÁCIO DO GOVERNO, 22 DE DEZEMBRO DE 2016.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art.135, inciso III, da Constituição Estadual, e

considerando os termos do Ofício nº. 323/2015-GS, datado de 27 de outubro de 2015, da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, e as informações constantes no Processo nº. 2015/514163;

considerando a ordem de classificação dos candidatos aprovados no Concurso Público C-167 da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, cujo resultado foi homologado e publicado no Diário Oficial do Estado de 28 de dezembro de 2012, e teve sua vigência prorrogada por meio da Portaria nº 0889, de 15 de dezembro de 2014, publicada no DOE de 17 de dezembro de 2014;

considerando o Despacho Analítico nº. 0843/2016 da Procuradoria-Geral do Estado,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear, de acordo com o art. 34, § 1º, da Constituição Estadual, combinado com o art. 6º, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, os candidatos relacionados neste Decreto para exercerem, em virtude de aprovação em concurso público, o cargo de Professor Classe I, Nível A - Disciplina: Ensino Religioso, com lotação na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, na URES/MUNICÍPIOS, conforme a seguir discriminados:

1ª URE: BRAGANÇA

MUNICÍPIO: BRAGANÇA

LUÍS SANTANA LINHARES

MANOEL BANDEIRA DE LIMA

3ª URE: ABAETETUBA

MUNICÍPIO: ABAETETUBA

ODIVALDO MENDES DE MORAES

HENRIQUE ADAUTO RIBEIRO MACHADO

EDINAMAR RIBEIRO FERREIRA

5ª URE: SANTARÉM

MUNICÍPIO: SANTARÉM

SELMA PIRES DE SOUZA

JANETE SILVA GOMES

ESTELINO GUIMARÃES BRITO

7ª URE: ÓBIDOS

MUNICÍPIO: JURUTI

DEILEVINA CRUZ DO VALE

8ª URE: CASTANHAL

MUNICÍPIO: CASTANHAL

JADER BARBOSA REIS

THILEDY SARAIVA SILVA

19ª URE: BELÉM

MUNICÍPIO: BELÉM

ANA LILIA COIMBRA CALAZANS

SEBASTIÃO AZEVEDO ALVES

ANDERSON FERREIRA COSTA

MARIA DO CARMO VIEIRA MARTINS

ELANE QUEIROZ CARNEIRO RIBEIRO

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 22 DE DEZEMBRO DE 2016.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado